



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: N° 150620

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: : Dia: 17 Mês: 01 Ano: 2018

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [X] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotin

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outro
IEF: [] Fauna [] Pesca [X] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outro
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade
02. Código
03. Classe
04. Porte
05. Processo n° 02010000221/17 06. Orgão: TERRA PARÁDE MINAS 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado ISMAIL DA FONSECA 09. [X] CPF 620.781.516-53 10. [] CNPJ
11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. N° e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia RUA ITAMINAS 20. N° / KM nº 299 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro BAIRRO ANTUNES 22. Município ITAUNA 24. UF MG
25. CEP 315.680-078 26. Cx Postal 27. Fone: 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc FAZENDA Tamboril matrícula 53775
02. N° / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade CALVEZOS
05. Município ITAUNA 06. CEP 315.680-000 07. Fone
08. Referência do local Próximo a MG-431
DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre
Geográficas Latitude Longitude
Grau Minuto Segundo Grau Minuto Segundo
Planas UTM FUSO 22 23 K 24 X= 54111511 (6 dígitos) Y= 779109170 (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado VIA COLÍGIO

Em 23/08/2017, foi realizada vistoria no imóvel "Fazenda Tamboril", município de Itaúna, com intuito de analisar o processo de relocação de reserva legal nº 02010000121/17, em nome de Ismael da Fonseca e Outros.

Durante a vistoria realizada em 23/08/2017, a reserva legal foi informada/indicada como sendo uma gleba de 1,5072 ha, que se encontra isolada e deixada para regeneração. Contudo, analisando a certidão de inteiro teor do imóvel, planta topográfica e os termos de responsabilidade de preservação florestal e croquis apresentados pelo empreendedor em 17/01/2018, foi possível verificar que o imóvel possui outras duas glebas de reserva legal, uma de 0,90 ha e outra de 0,6560 ha.

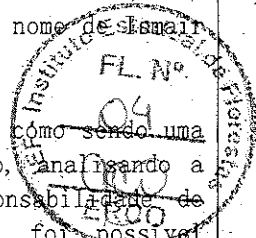
Com os documentos apresentados pelo empreendedor foi possível verificar que o imóvel possui três glebas de reserva legal, originárias de transferências de ônus e que totalizam 03,0632 ha, sendo: uma gleba de 0,90 ha; uma gleba de 1,5072 ha; e outra gleba de 0,6560 ha.

Considerando imagens de satélite e as áreas percorridas durante a vistoria ao empreendimento frente à planta topográfica e os termos de responsabilidade de preservação florestal e croquis apresentados pelo empreendedor em 17/01/2018, foi possível verificar que a gleba de reserva legal com área de 0,90 ha não se encontra preservada. Foi observada a instalação de uma fábrica de beneficiamento de resíduos de incubadora e de restos de ovos em uma área de 0,37 ha da gleba de reserva legal.

Conforme imagens de satélite, a fábrica começou a ser construída entre 04/06/2013 e 29/04/2014. Não sendo observada no histórico de imagens de satélite a supressão de vegetação nativa para implantação do empreendimento.

Assim, a empresa Beneficiamentos Fonseca LTDA-ME, CNPJ 05.778.461/0001-03, e os proprietários do imóvel, o senhor Evaldo Pereira Fonseca, o senhor Ismael da Fonseca e a senhora Regina Célia Fonseca Mendes serão autuados por "Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal", conforme disposto no código 316 do anexo III do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008.

Os proprietários deverão realizar o cercamento da área de reserva legal conforme perímetro descrito no croqui de averbação de reserva legal e no Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal.



8. Relatório Sucinto

| | | | |
|---|--|---------------------|-----------------------------------|
| 9. Assinaturas | 01. Servidor (Nome legível) Vinicius Nascimento Conrado | MASP 1.132.723-6 | Assinatura <i>[assinatura]</i> |
| | Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | |
| | 02. Servidor (Nome legível) Lucélia Araújo Guimarães | MASP 1.379.684-2 | Assinatura <i>[assinatura]</i> |
| | Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | |
| 03. Servidor (Nome legível) | MASP | Assinatura | |
| Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | | |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização | | | |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Ismael da Fonseca | Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário | | |
| Assinatura | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



RELATÓRIO DE VISTORIA

Nº S - 311
Folha: 1

Objetivo da Vistoria: Relocação de reserva legal - 03.06.32 ha

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo

Processo: 02010000121/17 Atividade:

Nome / Razão Social:
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: 620.781.515-53

Nome fantasia/apelido: Ismar da Fonseca e outros

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Fazenda Tamboril - rodovia MG - 431, km 35 (Carneiros)

Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural

Município: Itaúna UF: MG CEP: Telefone: 37 - 89925-3725

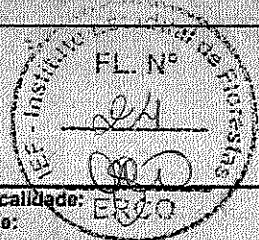
Fax: () Caixa Postal: E-mail:

Endereço para correspondência: O mesmo citado acima N°/km: Complemento: Bairro/localidade:

Município: UF: CEP: Telefone:

Empreendimento: E-mail:

Fax: () Caixa Postal: E-mail:



| | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---|-------------------|-----------------------------|------|------|
| Assinalar Datum (Obrigatório) | | <input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Corrego Alegre | | | | |
| Formato | Latitude | | | Longitude | | |
| Lat/Long | Grau: | Min: | Seg: | Grau: | Min: | Seg: |
| Formato | Longitude ou X (6 dígitos) = | | | Latitude ou Y (7 dígitos) = | | |
| UTM (X, Y) | Fuso ou Meridional para formato UTM | | | | | |
| | Fuso | 22 X 23 24 | Meridiano central | 39° X 45° 51° | | |
| Local (fazenda, sítio etc): Fazenda Tamboril | | | | Município: | | |

Referência:

O imóvel possui reserva averbada na matrícula. A reserva está localizada em área de mata nativa. Há vegetação nativa entre as parcelas. Esta incluída atualmente e faz parte das áreas regeneradas desde a averbação.

Neste imóvel há uma fábrica de produtos de papelaria e de vestes de bico. Não há ATE ou licença ambiental deste empreendimento atualmente.

A proposta de relocação está demandada na fazenda por de alta.

A área proposta para receber a reserva está em vegetação nativa, floresta estacional, esta qual a ocorrência de burburucas, melaleuca e eucalipto, além de outras espécies nativas. Há uma fábrica localizada no limite da reserva, com relação a pastagem e em relação à fábrica.

Folha de Continuação Sim Não

Município: Data: 23.03 Hora da Lavratura: 10:10

| | | |
|----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Consultor Técnico (Nome Legível) | Documento de Identificação | Assinatura |
| 1. Lucélia Araújo Guimarães | MASP: 1.379.684-2 | <i>Lucélia Araújo Guimarães</i> |
| 2. Vinícius Nascimento Corrêdo | MASP: 1.132.723-6 | <i>Vinícius Nascimento Corrêdo</i> |

Recebi a 2ª via deste Relatório de Vistoria

Vistoriado / Representante do Vistoriado: Ismar da Fonseca

Vínculo com o empreendimento: Proprietário Assinatura: Ismar da Fonseca

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 150620/2018

Folha 1/1

Em 23/08/2017 foi realizada vistoria no imóvel "Fazenda Tamboril", município de Itabuna, intuito de analisar o processo de relocação de reserva legal nº 02010000121/17, em nome de Ismair da Fonseca e Outros.

Durante a vistoria realizada em 23/08/2017, a reserva legal foi informada/indicada como sendo uma gleba de 1,5072 ha, que se encontra isolada e deixada para regeneração. Contudo, analisando a cartilha de inteiro teor do imóvel, planta topográfica e os termos de responsabilidade de preservação florestal e croquis apresentados pelo empreendedor em 17/01/2018, foi possível verificar que o imóvel possui outras duas glebas de reserva legal, uma de 0,90 ha e outra de 0,6560 ha.

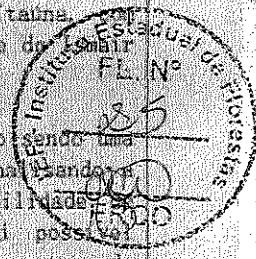
Com os documentos apresentados pelo empreendedor foi possível verificar que o imóvel possui três glebas de reserva legal, originárias de transferências de ônus e que totalizam 03,0632 ha, sendo: uma gleba de 0,90 ha; uma gleba de 1,5072 ha; e outra gleba de 0,6560 ha.

Considerando imagens de satélite e as áreas percorridas durante a vistoria ao empreendimento frente à planta topográfica e os termos de responsabilidade de preservação florestal e croquis apresentados pelo empreendedor em 17/01/2018, foi possível verificar que a gleba de reserva legal com área de 0,90 ha não se encontra preservada. Foi observada a instalação de uma fábrica de beneficiamento de resíduos de incubadora e de restos de ovos em uma área de 0,37 ha da gleba de reserva legal.

Conforme imagens de satélite, a fábrica começou a ser construída entre 04/05/2013 e 29/01/2014. Não sendo observada no histórico de imagens de satélite a supressão de vegetação nativa para implantação do empreendimento.

Assim, a empresa Beneficiamentos Fonseca LTDA-ME, CNPJ 05.778.461/0001-03, e os proprietários do imóvel, o senhorIVALDO PEREIRA FONSECA, o senhor ISMAIR DA FONSECA e a senhora REGINA CÉLIA FONSECA MENDES serão autuados por "Desenvolver atividades que dificultam ou impedem a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal", conforme disposto no código 316 do anexo III do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008.

Os proprietários deverão realizar o cercamento da área de reserva legal conforme perímetro descrita no croqui de averbação de reserva legal e no termo de Responsabilidade de Preservação Florestal.



8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

| | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------|
| 01. Servidor (Nome legível) | VIACIUS NASCIMENTO CONRADO | MASP 1-132.723-6 | Assinatura |
| Orgão | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | |
| 02. Servidor (Nome legível) | LOCÉLIA DRANJO GUIMARÃES | MASP 1-379.854-2 | Assinatura |
| Orgão | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | |
| 03. Servidor (Nome legível) | | MASP | Assinatura |
| Orgão | <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM | | |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização | | | |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | ISMAIR DA FONSECA | Função / Vínculo com o Empreendimento | Proprietário |
| Assinatura | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 201583 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Validado ao: Auto de Fiscalização nº 150620/18 de 17/01/2018
 Boletim de Decorância nº

2. Auto de infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SGRAT SUCEFIS PNMGO

Local: PARRA DE MINAS

Data: 02 05 2019 Hora: 15 30

Nome do Aduatado/ Empreendimento:

BENEFICIAMENTOS FONSECA LTDA

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF: CNPJ:

05 778 961 / 0001 - 03

Outros:

Endereço do Aduatado / Empreendimento (Correspondência):

RUA TAMINAVAS

Nº 299

Complemento:

Bairro/Logradouro:

Barra Antunes

Município:

ITACINA

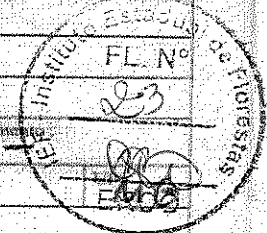
CEP:

35600 - 078

Ex Postal:

Fone:

E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis:

Nome da P. envolvida:

ISMAEL DA FONSECA

CPF: CNPJ:

870 781 516 - 53

Assinatura com o nº

201581/19

CRISTIANO ROSA FONSECA

CPF: CNPJ:

887 534 446 - 00

Assinatura com o nº

201582/19

6. Descrição Infração:

Desenvolver Atividades que dificultam ou impedem a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 0,37 ha de área de Reserva Legal

7. Coordenadas da Infração:

Geográficas:

DATUM:

WGS SIRGAS 2011

Latitude:

Grav:

Min:

Sep:

(3 dígitos)

Longitude:

Grav:

Min:

Sep:

(7 dígitos)

Planas: UTM

FUSO 22

24 K

24

N: 540

11

511

Y: 7790910

8. Embasamento legal:

Artigo:

Alínea:

Código:

Início:

Fim:

Decreto/ano:

Lei/ano:

Resolução:

DN:

Port. N°:

Orgão:

86

III

316

-

-

Art. 18

-

-

-

-

-

9. Agravantes (Agravantes):

Agravantes:

N°:

Artigo/Pará:

Início:

Fim:

Redução:

Aumento:

N°:

Artigo/Pará:

Início:

Fim:

Aumento:

10. Reincidência:

Genérica

Específica

Não foi possível verificar

Não se aplica

11. Propriedades Aplicadas (Advertência e Multa e ERP):

Infração:

Porte:

Penalidade:

Valor:

Acréscimo

Redução

Valor Total:

ERP:

Kg de pescado:

Valor ERP por Kg: R\$

Total: R\$

Valor total das Resoluções de Responsação da Pesca: R\$

Valor total das multas:

R\$ 1.500,00 com e doze centavos reais

No caso de advertência, o aduado possui o prazo de ... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações:

Ficam suspensas as atividades na área de Reserva Legal.

13. Depositário:

Nome Completo:

CPF:

CNPJ:

RG:

Endereço - Rua, Avenida, etc.

N°/km:

Bairro/Logradouro:

Município:

UF:

CEP:

Fone:

Casimilari:

O AUTO DE INFRAÇÃO TEM VALIDADE DE ATÉ 20 (Vinte) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR CPF 2310

14. Assinaturas:

01. Servidor (Nome Legível):

MASP:

Assinatura do Servidor:

02. Aduado/Representante Aduado (Nome Legível):

Função/Vínculo com Aduado:

Assinatura do Aduado/Representante Legal:

Vinicius Nascimento Carrado

Emprego DEDOP

Via CORRADO